

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Caixa Postal 01 - 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

**LEI Nº. 1.681,** DE 12 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NESTA CIDADE DE RIO PARANAÍBA/MG.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por iniciativa do Vereador João Batista Alves, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica denominada de Rua Lourival Cândido de Resende a atual Rua G, situada no Bairro Jardim Primavera, nepsta cidade de Rio Paranaíba/MG.
- **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento da mencionada via pública.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.
  - **Art. 4º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 12 de abril de 2021

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 2 104 2 22

PAULO DE TÁRCIO SILVA Secretário Municipal de Administração